



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
RUA LUIZ GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.603/0001-07 Exercício: 2020

Id:167C25C719544370

**DECRETO Nº 92, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.161**

02	09	00	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MI		
530	09.272.0028.2017.0000		GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	-300,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 430 00
	430		Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	540 000		RPPS - Taxa de Administração		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
573	27.813.0012.2125.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	-30.100,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 001 00
	501		Recursos Ordinários		
	100 000		Genral		

Anulação (-)

-650.671,02

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 28 de dezembro de 2020

ADALBERTO GOMES VILANOVA S. FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC53F7C8A8E437F



**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021.**  
Fundamentação Legal: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18.  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ROÇO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI.**  
**CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.  
**CONTRATADO:** JB LOCAÇÕES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ nº 11.417.820/0001-08.  
**Endereço:** Rua Francisca de Melo Lobo, 355, Saci, Cep: 64.020-190, Teresina - PI.  
**VALOR:** R\$ 31.284,00 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais).  
**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de março de 2021.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

Id:0E2884F4E818437E



**PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 016/2021.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ROÇO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI.**

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.  
**DATA:** 12 de março de 2021.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **JB LOCAÇÕES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.417.820/0001-08, sediada na Rua Francisca de Melo Lobo, 355, Saci, Cep: 64.020-190, Teresina - PI, no valor total de R\$ 31.284,00 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais), para contratação supramencionada.

Publique-se.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO  
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI.  
**CONTRATADO:** JR COMBUSTIVEIS EIRELI.  
CNPJ nº 22.580.170/0001-25.  
**ENDEREÇO:** Rod. BR-343, Km 470, Montevideu, Angical do Piauí - PI, Cep: 64.410-000.  
**VALOR:** R\$ 925.700,00 (novecentos e vinte e cinco mil e setecentos reais).  
**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município/FPM/FUNDEB/ICMS/IPVA/FUS/FMAS/outras.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de março de 2021.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

Id:0B61FA042D044378



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio dos Milagres - PI.

Em suma, na sessão do dia 26/02/2021, a empresa **LIMA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ nº 14.194.227/0001-20, foi considerada inabilitada, vez que apresentou a Certidão Negativa da Receita Federal vencida. Como se trata de microempresa, o Presidente da CPL resolveu aplicar o art. 43, §1º, da Lei Complementar 123/2006, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da referida certidão, prorrogável por igual período.

Como até o dia 05/03/2021 a empresa não tinha apresentado a referida documentação em validade, e considerando as dificuldades de emissão/regularização de situação fiscal nos órgãos públicos em decorrência da pandemia da COVID-19, o Presidente da CPL resolveu prorrogar o prazo concedido por mais 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até 12/03/2021, para apresentação da referida certidão em validade.

Em 12/03/2021, dentro do prazo de validade, a Certidão Negativa da Receita Federal foi apresentada dentro da validade, razão pela qual a empresa **LIMA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI** foi considerada habilitada.

Com isso, para continuidade do certame, o Presidente da CPL resolve remarcar sessão para abertura e julgamento da proposta de preços da referida empresa, para o dia **18 de março de 2021, às 10h30min.**

O presente documento será publicado no Diário Oficial dos Municípios para devida publicidade da decisão e designação da sessão acima mencionada.

Santo Antônio dos Milagres - PI, 12 de março de 2021.

Raimundo Nonato de Gois Carvalho  
Presidente da CPL/Presidente da CPL

Carlos Neto da Fé de Jesus  
Apoio

Rosilene Maria de Araújo  
Apoio